



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 006/2016

Indico ao Executivo Municipal a **"dedetização e reforma da Escola Santo Antonio no Povoado de Casas Velhas" neste**.

JUSTIFICATIVA

Ilmo Senhor
Zenon Nunes da Silva Filho
MD Prefeito Municipal

Ilustre Prefeito,

Por reivindicações dos moradores, o Vereador que a presente subscreve, utilizando-se das prerrogativas do mandato conferido pela vontade popular, indica ao Poder Executivo Municipal a **"dedetização e reforma da Escola Santo Antonio no Povoado de Casas Velhas" neste**. Ocorre Senhor Prefeito, que a carência deste benefício tem sido motivo de manifestações e cobranças por parte dos moradores, em razão desta dificuldade a referida deverá dar início ao ano letivo colocando em risco a saúde dos alunos e possibilidade de serem infectados por insetos inclusive o **Trypanosoma Cruzi** (Barbeiro) segundo os moradores. Entendendo que estas são justas cobranças, apresentamos à Vossa Excelência a presente proposição. Desta forma exercendo as nossas atribuições legislativas e executivas respectivamente, traremos à sociedade a atenção que estes almejam e confiaram quando nos escolheram para o exercício dos nossos mandatos.

Na expectativa de contarmos com a vossa atenção, ficamos no aguardo do atendimento do quanto solicitado.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz/BA, em 19 de Fevereiro de 2016.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador